



RESULTADO – RECURSOS INDEFERIDOS IEMA's INTERIOR DO ESTADO

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
1	ADREAN ISRAEL ALVES DE OLIVEIRA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.
2	ADRIANA COSTA SANTOS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.
3	ADRYA KELLY HENRIQUES CANTANHEDE	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
4	ALANNA GONÇALVES NASCIMENTO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.
5	ALEILTON RAMOS SANTOS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.
6	ALMIRA LOPES ABREU	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de estar matriculado em técnico profissionalizante, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024
7	AMANDA LARISSA DA SILVA FARIAS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.
8	AMANDA NOELLY SILVA CAMELO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
9	ANA CAROLINE SANTOS ALMEIDA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude do deslocamento diário no trajeto domicílio – IES- domicílio (ida e volta) ser superior a 80 km (oitenta quilômetros). Conforme é estabelecido pelo EDITAL SEEJUV 03/2024 item 2-2.1 alínea C.
10	ANA CRISTINA BARROS RODRUGUES	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
11	ANA HELENA SOUZA MORAES	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.
12	ANA KAROLINA SOARES ARAÚJO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;
13	ANA LETÍCIA TAVARES DE SOUSA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;
14	ANA PAULA SOARES PINTO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
15	ANA VITÓRIA SANTOS BARROS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;
16	ANDRÉ LUIS AGUIAR DO NASCIMENTO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.
17	ANDRESSA ARAUJO CANTANHEDE	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
18	ANDRESSA DE SOUZA E SILVA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;
19	ANNA MIRLEY COSTA SIQUEIRA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.
20	ANTONIA RENATA DA CUNHA SANTOS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2
21	ARGESIRLEIA GAMA ALVES	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
22	BARBARA LETÍCIA GUTERRES SANTOS SILVA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.
23	BEATRIZ CUNHA SOUSA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.
24	BEATRIZ LISBOA PINTO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2
25	BIANCA DE JESUS BALDEZ DE SOUSA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
26	BIANCA RODRIGUES OLIVEIRA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.
27	BRENA MOTA COSTA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.
28	BRENDA KAROLLINE LINDOSO DA COSTA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.
29	BRENDA LORRANY PADINHA MARTINS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
30	BRUNA SAMIRA MIRANDA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de estar matriculado em técnico profissionalizante, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024
31	BRUNO LEONARDO ARAUJO SILVA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.
32	BRUNO LUCIO SILVA PRADO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;
33	CAMILA OLIVEIRA CUNHA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
34	CAMILLY VITORIA CAMARA PINHEIRO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;
35	CAMYLA DE FATIMA CAMPELO DINIZ	Desclassificado no recurso	
36	CARLA VICTORIA MACHADO COSTA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.
37	CARLOS DAVI CHAGAS SANTOS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;
38	CARLOS EDUARDO LEMOS AGUIAR	Desclassificado no recurso	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
39	CARLOS TIAGO MENDES DOS SANTOS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;
40	CARLOS WAGNER GALVÃO SOUZA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.
41	DEANRGER FERREIRA AZEVEDO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 01/2024, item 3-3.2 alínea G.
42	DÉBORAH EVELYN DE FRANÇA SODRÉ	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
43	DIELMAX CANTANHEDE DE SALES	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso). *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;
44	EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.
45	EMANUELLY MARTINS CARVALHO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.
46	FELIPE FRANÇA DOS SANTOS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
47	GABRIEL SOUSA DE SOUSA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.
48	GEYSA KAREN MORAIS RIBEIRO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.
49	GHELMA FERREIRA ALVES	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.
50	GILCIMARA SOUSA SANTOS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.
51	HELOÍSA SILVA CUNHA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciaseejuva.ma@gmail.com



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
52	ISABELA DE ABREU ESTRELA FERREIRA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.
53	ISABELLA CRISTINA SILVA PEREIRA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.
54	ISADORA BERENICE DE OLIVEIRA NOGUEIRA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2
55	JHOO VINICIUS DE ARAUJO MOTA	Desclassificado no recurso	
56	JOANA BATISTA REIS DA SILVA	Desclassificado no recurso	
57	JOAO VICTOR DE OLI SOUSA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.
58	JOÃO VICTOR FERREIRA DE FARIAS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.
59	KAYLANNE THAMIRIS SARAIVA SILVA	Desclassificado no recurso	
60	LUCAS EDUARDO REIS SILVA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.
61	LUMA SARA DE OLIVEIRA COSTA	Desclassificado no recurso	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
62	LUZIMARA TORRES DE VASCONCELOS	Desclassificado no recurso	
63	MANOEL DA ASSUNÇÃO CUTRIM PINHEIRO JUNIOR	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.
64	MANUELY CAROLINE DA SILVA DONATO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;
65	MARCELLA APARECIDA SOUZA CHAVES	Desclassificado no recurso	
66	MARIA CAROLINE BARROS COELHO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.
67	MARIA CLARA MARTINS SILVA	Desclassificado no recurso	



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
68	MARIA CLARA SOARES SILVA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar o comprovante de matrícula atualizado com a indicação das disciplinas cursadas no semestre de 2023.2. Segundo o EDITAL SEEJUV 03/2024, item 2-2.1 alínea D.
69	MARIA KAROLINE COLINS FERREIRA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de estar matriculado em técnico profissionalizante, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 do EDITAL SEEJUV 03/2024
70	MARIA LUIZA BRITO DO CARMO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2
71	MARIA LUIZA GONÇALVES MORAIS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;
72	MARIA LUIZA MUNIZ COSTA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;
73	MARIANA ALVES REIS	Desclassificado no recurso	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
74	MATEUS CAMPOS COSTA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;
75	MIRIAM GRACIELLY RODRIGUES DA SILVA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar declaração e veracidade, devidamente assinada, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024, item 3-3.2 alínea I.
76	NAURIENE SILVA RAMOS	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de divergência nas informações prestadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no EDITAL SEEJUV 03/2024, item 4-4.2
77	NYCOLLE KEYTT PINHEIRO	Desclassificado no recurso	
78	PRISCILLA NASCIMENTO SILVA	Desclassificado no recurso	
79	RANIELLE DE ARAÚJO LIMA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de o curso ser na modalidade semipresencial, não cumprindo desta forma o item 2-2.1 EDITAL SEEJUV 03/202.
80	RAPHYSA SILVA DE CARVALHO	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024.

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
81	REJANE ROCHA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comproventes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.
82	ROCHELLE DE SOUSA LOPES	Desclassificado no recurso	
83	RUAN DE SOUSA SILVA	Desclassificado no recurso	
84	SAYMON RYAN BEZERRA VIEIRA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar documento CPF e RG, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 05/2023, item 3-3.2 alínea A
85	SENEIDE FONSECA COIMBRA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;
86	SUELLEN PINHEIRO RIBEIRO	Desclassificado no recurso	
87	THAUANA TAVARES DE SOUZA	Desclassificado no recurso	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
88	VICTOR TRAJANNO AGEME DE SOUZA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;
89	VINÍCIUS PINTO ALVES	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude não apresentar documento de RG (documento de RG é constituído de frente e verso).

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**



SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

Nº	NOME	STATUS	RESPOSTA RECURSO
90	VITÓRIA DE OLIVEIRA DA SILVA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar uma declaração (anexo I), assinada a próprio punho pelo titular do comprovante de residência apresentado no ato de inscrição, não cumprindo desta forma o item 3-3.2, alínea D do EDITAL SEEJUV 03/2024. *Estudante desclassificado em virtude de não apresentar histórico acadêmico fornecido pela IES (Instituição de Ensino Superior) localizadas nos municípios de São Luís, Raposa, Paço do Lumiar e São José de Ribamar situada no Maranhão e nos casos de primeiro ano de matrícula o comprovante de matrícula válido, não cumprindo desta forma o item 3-3.2 alínea H do EDITAL SEEJUV 03/2024;
91	VITÓRIA FERNANDA MIRANDA FONSECA	Desclassificado no recurso	Estudante desclassificado por não apresentar três (03) Comprovantes de residência dos (últimos três meses). Conta de água, energia elétrica ou telefonia, conforme estabelecido em EDITAL SEEJUV 03/2024. Item 3.2 alínea B.
92	WENDEL LEONARDO TEIXEIRA LIMA	Desclassificado no recurso	
93	YASMIN RAMOS VIEIRA	Desclassificado no recurso	
94	YASMIN SOARES BERNARDO	Desclassificado no recurso	
95	YASMIN THÁTILA LIMA SÁ	Desclassificado no recurso	

Secretaria de Estado da Juventude

Fone: (98) 99134-1695 / 2106-4358

E-mail: superintendenciasejuva.ma@gmail.com



PROGRAMA
**CARTÃO
TRANSPORTE
UNIVERSITÁRIO**

GOVERNO DO
MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

SEEJUV
Secretaria de Estado
Extraordinária de Juventude

